



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	Relatório de auditoria.

DELIBERAÇÃO N.º 64/2017 - CFG

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CFG do CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 23 de agosto de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o CAU/BR realizou auditoria interna no CAU/DF, a fim de verificar se as demonstrações contábeis desse Conselho encontram-se compatíveis com o seu patrimônio financeiro;

Considerando que a empresa de auditoria independente BDO Brazil apresentou ao CAU/DF relatório de recomendações;

Considerando que o CAU/BR encaminhou ao CAU/DF relatório do auditor independente e o relatório de recomendações;

Considerando que a CFG, ao analisar novamente o documento apresentado, constatou algumas inconsistências no relatório apresentado ao CAU/DF.

DELIBEROU:

1 – Aprovar o encaminhamento do Ofício n° 227 do CAU/DF ao CAU/BR, com o intuito de solicitar esclarecimento sobre a auditoria externa realizada pela empresa de BDO RCS Auditores Independentes.

Com 3 votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília – DF, 23 de agosto de 2017.

Oswaldo Remígio Pontalti Filho

Coordenador

Daniel Gonçalves Mendes

Coordenador-Adjunto

Tony Marcos Malheiros

Membro